

LEI MUNICIPAL N° 652, DE 24 DE JUNHO DE 1.991.

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - A rua do Plebiscito que começa na Rua Lavapés e termina na Prefeito Carlos José Carlson passa a denominar-se Rua Pastor Aquilino Sartori.

Parágrafo único – A Prefeitura Municipal adotará as providências cabíveis para regularizar a alteração de que trata o presente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 24 de junho de 1991 – 27º ano de Emancipação Política-Administrativa.

APARECIDO BENEDITO FRANCO
Prefeito Municipal